



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 139, de 04 de outubro de 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que acrescente as seguintes melhorias na obra de reforma do Campo de Futebol do Bom Jardim:

- Instalação de grama sintética a fim de economizar com a manutenção do campo;
- Instalação de sistema a fim de iluminar a academia ao ar livre instalada, para proporcionar a utilização no período noturno;
- Instalação de bancos ao redor do campo;
- Alongamento das telas dos alambrados, a fim de evitar que bolas e demais objetos atinjam as residências no entorno;
- Instalação de sistema "caixote" nas redes dos gols;

Justificativa

Apresento esta indicação para sugerir as mencionadas melhorias no Campo do Bom Jardim, as quais trarão mais segurança e conforto para todos os cidadãos que utilizam e irão utilizar o local para as diversas práticas esportivas.


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 09 / 10 / 23

Presidente da Câmara

